



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 095/2025

Entrada na Comissão: 08/07/2025

Origem: Executivo

Relator: Vereador Danjo Renê

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de projeto de lei que pretende autorizar a transferência financeira à Associação dos Alunos Universitários de Osório, no valor de R\$ 50.000,00.

A política de transporte dos alunos universitários em nosso Município já se mostra consolidada, conforme leis editadas em anos anteriores e, sendo assim, não há nenhum impedimento a tramitação do projeto de lei nº 095/2025.

Sala das Comissões em 08 de julho de 2025.

Relator.

Vereador Eduardo Pellegrini: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereadora Rosi Jardim: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____